



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



PROJETO DE LEI N.º 783/2012- DE 30 DE JULHO 2012.

"Dá nome a Banda Musical do Município de São Miguel do Araguaia na forma que especifica e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e EU, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de João Claudiano Dantas Filho "João do Peixe" a Banda Musical do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2012.


ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


Simone Costa S. Tolentino
Coordenadora de Gabinete

01/08
2012.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



Ofício mensagem n.º 202/2012 – GPM.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a),

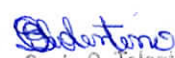
Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, o qual: "Dá nome a Banda Musical do Município de São Miguel do Araguaia".

Este Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o Sr. João Claudiano Dantas Filho "João do Peixe", pelos relevantes serviços prestados a esse município e, principalmente por sua capacidade de liderança junto à Banda Musical. .

Face às razões expostas, rogo a seus pares pela aprovação do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2012.


ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.


Simone Costa S. Tolentino
Coordenadora de Gabinete

03/08

2012.